



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que inclua no calendário escolar anual a visitação de oftalmologistas em todas as escolas da rede municipal de ensino, para realização de triagem e atendimento oftalmológico preventivo aos alunos.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a visão é um dos sentidos mais importantes para o processo de alfabetização e aprendizado que cerca de 80% da absorção de conteúdo na infância se dá através da visão.

Considerando que muitas crianças apresentam dificuldades de aprendizado que, na verdade, são problemas oftalmológicos não diagnosticados (como miopia, hipermetropia ou astigmatismo).

Considerando que a visitação periódica de oftalmologistas nas escolas permite a detecção precoce desses problemas, evitando que a criança seja rotulada erroneamente como desatenta ou com dificuldade cognitiva.

Considerando que nem todas as famílias têm condições financeiras ou acesso facilitado a consultas com oftalmologistas na rede particular e que ao levar o profissional até a unidade escolar, o Poder Público quebra essa barreira, garantindo que a criança da periferia ou de baixa renda tenha o mesmo acesso à saúde ocular que qualquer outra, promovendo justiça social e igualdade de oportunidades.

Por fim, a inclusão no calendário escolar anual garante a continuidade e a efetividade da ação, transformando-a em política pública permanente, e não apenas em um evento esporádico. Trata-se de um investimento inteligente, que une saúde e educação para construir um futuro melhor para nossas crianças.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de março de 2026.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

